



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/10/91.

INDICAÇÃO

Nº 169/91

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que as famílias Souza Bueno e Rozada se comprometem a doar ao poder público municipal parte do terreno localizado entre os Bairros, Vila Bráz e Jardim Olympio Felício para a abertura de uma rua que liga a Rua Limoeiro e a Rua Mário Cantinho, respectivamente, pertencentes à Vila Bráz e o Jardim Olympio Felício.

CONSIDERANDO que com a abertura da referida via pública os moradores da região serão grandemente beneficiados pela intercomunicação entre os dois bairros.

DIANTE DO EXPOSTO, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com as famílias no início citadas, afim de estudar a possibilidade abrir a rua pretendida, ligando assim a Vila Bráz e o Jardim Olympio Felício, favorecendo grande parte da população nordeste de nossa cidade.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1991.

[Handwritten Signature]
- Geraldo Sebastião Pavão -
vereador